



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ACRE

DESPACHO SJAC-SECAD

1. Ciente e de acordo com o Parecer/Seaju n. 48/2026 (25238539) e manifestação do Nucad (25261688).

2. Assim, considerando a disponibilidade orçamentária, AUTORIZO a realização de dispensa eletrônica objetivando a contratação de empresa para fornecimento contínuo de **gás** liquefeito de petróleo - gás de cozinha e de água mineral acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros para atender às necessidades desta Seção Judiciária, no valor total anual estimado de R\$16.106,40 (dezesesseis mil cento e seis reais e quarenta centavos).

3. À Selic para providências.

Francisco Paulo Mesquita do Nascimento

Diretor da Secretaria Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Paulo Mesquita do Nascimento, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 02/06/2026, às 17:05 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **25266134** e o código CRC **6C9E32FC**.

Alameda Ministro Miguel Ferrante, s/nº - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC -
www.trf1.jus.br/sjac/

0000226-82.2026.4.01.8001

25266134v3